



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Assistência Farmacêutica

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jéssica Manosso Alves de Oliveira

EMAIL: farmaciamunicipal.imbituva@hotmail.com

TELEFONE: 42 92001 0026

DATA: 16/09/2025

I - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de solução para adequação e otimização dos espaços da nova Farmácia Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 115, visando garantir o fluxo operacional eficiente e o cumprimento das normativas sanitárias para armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, em conformidade com as Boas Práticas Farmacêuticas.

II - Quantidade a ser contratada e Memória de Cálculo:

A contratação visa atender às seguintes necessidades funcionais:

1. Estrutura para Área de Atendimento ao Público (72 m²):

Necessidade: 6 guichês de atendimento e dispensação, prateleiras de superfície lavável e impermeável para disposição dos medicamentos, armários com chave de superfície lavável e impermeável para armazenamento dos medicamentos pertencentes a Portaria nº344/98 que exige local seguro e acesso restrito.

Memória de Cálculo: A unificação das três farmácias resultará em um quadro de pessoal consolidado de 6 (seis) servidores dedicados ao atendimento direto ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

público por turno. Desta forma, a estrutura física deve prover 6 guichês para permitir que toda a equipe trabalhe simultaneamente, otimizando a força de trabalho e garantindo a capacidade de resposta necessária para a nova demanda de pacientes concentrada. São 250 itens padronizados na Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, onde serão armazenadas em caixas bin de tamanho aproximado 20cm, necessitando em média de 5 metros de prateleiras lineares.

2. Estrutura para Estoque Geral (41,52 m²):

Necessidade: Aproximadamente 60 metros lineares de prateleiras/estantes de superfície lavável e impermeável.

Memória de Cálculo: O acervo atual possui cerca de 250 itens padronizados mais 122 itens do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, com um volume de estoque que exige 60 metros lineares para armazenamento correto. A quantidade solicitada inclui uma margem de segurança de 25% para sazonalidade.

3. Estrutura para Sala de Medicamentos Especiais (Controlados) (7,41 m²):

Necessidade: Prateleiras para armazenamento dos medicamentos do Componente Especializado e armários fechados com chave com capacidade para 100% do estoque de medicamentos da Portaria 344/98.

Memória de Cálculo: São 122 itens do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica que serão armazenados em caixa bin de tamanho aproximado de 20cm necessitando de cerca de 2,5 metros de prateleiras lineares de superfície lavável e impermeável. Armários fechados de superfície lavável e impermeável para armazenamento dos medicamentos de controle especial necessário o cumprimento estrito da Portaria SVS/MS nº 344/1998, que exige local seguro e de acesso restrito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

4. Estrutura para Rede de Frio (22,97 m²):

Necessidade: Estrutura de apoio para organização de insumos e materiais correlatos ao armazenamento de medicamentos termolábeis, sem contato direto com o piso.

Memória de Cálculo: Dimensionado para dar suporte logístico aos refrigeradores e freezers, conforme manual da Rede de Frio do Ministério da Saúde. Armário com portas de superfície laváveis e impermeáveis para armazenamento de documentos relacionados a Rede de Frio e insumos de vacina.

5. Estrutura para Consultório Farmacêutico (5,52m²):

Necessidade: Dimensionar o mobiliário essencial para o funcionamento de um consultório farmacêutico, conforme as exigências da legislação sanitária e as necessidades operacionais de atendimento clínico ao paciente (RDC nº 44/2009 – Anvisa, Resolução CFF nº 585/2013, NR-17 – Ergonomia). Armários fechados de superfície lavável e impermeável com chave para armazenamento de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, e mesa de atendimento para um servidor e um paciente.

Memória de Cálculo: Dimensionado para prestar um atendimento exclusivo e eficaz, devido à privacidade necessária dedicada aos usuários. atendimentos clínicos: anamnese, acompanhamento farmacoterapêutico, testes rápidos. Aferição: pressão arterial, glicemia capilar, temperatura, peso, altura. Registro de atendimentos e orientações ao paciente.

6. Estrutura para sala de administrativo farmacêutico (11,97m²):

Necessidade: Dimensionar o espaço necessário para armazenamento físico de documentos no setor administrativo farmacêutico, considerando o volume documental, o tempo de guarda, e o tipo de mobiliário necessário. Armários



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

fechados com portas para armazenamento de documentos relacionados a farmácia assim como mesa de trabalho anexada.

Memória de cálculo: A unidade farmacêutica gera e arquiva documentos físicos como: prescrições, recibos, notas fiscais, guias de remessa, laudos, registros de controle, entre outros. O tempo mínimo de guarda para documentos farmacêuticos varia de 2 a 10 anos, conforme legislação sanitária e fiscal. Os documentos serão armazenados em caixas arquivo, pastas suspensas, ou pastas AZ, dependendo do tipo do documento. A farmácia utiliza caixas de arquivo em média 14 ao mês sendo elas de 13cm e cerca de 20 pastas de aproximadamente 6cm em tempo integral.

7. Estrutura para sala de higienização e armazenamento (7,81m²)

Necessidade: armários com portas para armazenamento de caixas térmicas, gelo sem congelamento, termômetros e termohigrômetros e itens relacionados. Os gelos recicláveis são reutilizáveis e requerem limpeza e resfriamento após o uso. As caixas térmicas são utilizadas para transporte e armazenamento temporário de vacinas ou medicamentos termolábeis. A higienização deve seguir a RDC 275/2002 (Boas Práticas de Higiene) e a RDC 197/2017 (serviços de vacinação).

Memória de cálculo: A sala de higienização e armazenamento de gelo reciclável e caixas térmicas deve ser projetada para atender critérios de higiene, fluxo lógico, ergonomia e segurança sanitária, infraestrutura adequada e equipamentos compatíveis com a rotina da unidade. A farmácia conta hoje com 8 caixas térmicas de porte grande, com medidas de aproximadamente 95x45x55cm e 65x35x50, mais gelos recicláveis sem congelamento variando de quantidade pois são distribuídos para as unidades de saúde.

8. Estrutura para área de recebimento de medicamentos e materiais (12,75m²)

Necessidade: Balcão com armários fechados de superfície lavável e impermeável com portas para armazenamento e para setorização (zona de quarentena, de devolução, de expedição). A área de recebimento deve permitir: descarga dos produtos (via transportadora ou fornecedor); conferência física e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

documental; separação de produtos conforme tipo (termolábil, controlado, material médico, etc.); triagem e encaminhamento para quarentena ou área de armazenamento; armazenamento temporário de volumes até finalização da inspeção.

Memória de cálculo: as entregas acontecem de uma a duas semanais, com volume entre 10 a 50 volumes, o tempo médio de conferência é de 20-30 minutos por entrega e a permanência no local é de cerca de 4 horas.

III - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação é fundamental por duas razões principais e interligadas. Primeiramente, a unificação de três farmácias em um único local consolida um quadro de servidores que necessita de um ambiente de trabalho funcional e adequadamente dimensionado para operar de forma eficiente e segura. Em segundo lugar, e de forma inegociável, a nova estrutura precisa atender rigorosamente às normativas da Vigilância Sanitária local e às Boas Práticas Farmacêuticas estabelecidas pela **RDC nº 44/2009 da ANVISA**. O mobiliário atualmente em uso é incompatível com o novo layout e inadequado para cumprir tais exigências, tornando a contratação de uma solução planejada a única forma de garantir um serviço que seja, ao mesmo tempo, operacional para a equipe ampliada e totalmente regular perante a legislação sanitária, assegurando a qualidade e segurança dos medicamentos dispensados à população.

IV - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

A contratação deverá estar concluída até 30/03/2026. Este prazo é fundamental e está sincronizado com o cronograma de finalização da obra de reforma do local, sendo indispensável para que haja tempo hábil para a entrega e instalação da solução antes da mudança definitiva da unidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PR

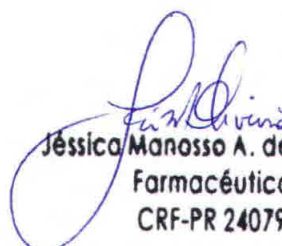
V - Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

(x) Não. A presente demanda não consta em PCA, visto que o Município se encontra em fase de implementação do referido instrumento de planejamento.

VI - Informações adicionais:

A solução a ser contratada deve ser compatível com a planta baixa do novo imóvel e considerar as necessidades de fluxo de trabalho descritas no Laudo Técnico da Vigilância Sanitária local.

Imbituva/PR, 23 de setembro de 2025.


Jéssica Manosso A. de Oliveira
Farmacéutica
CRF-PR 24079

Jéssica Manosso Alves de Oliveira
Farmacêutica CRF/PR 24079
RT Farmácia Municipal


José Valdenei Menon
Secretário Municipal de Saúde